

## **CAPÍTULO XXXI– TRIATHLON**

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

<b>Evento/Naipo</b>	<b>JASC</b>
<b>Masculino/Feminino</b>	<b>Nascidos até 2008 15 anos</b>

**Art. 2º.** Cada município poderá participar com até 4 atletas no naipo masculino e 1 técnico e até 4 atletas no naipo feminino e 1 técnico.

Art. 3º. As distâncias das provas serão as mesmas para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 4º. As distâncias não poderão exceder a 1.500 m para natação, 40 km para ciclismo e 10 km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750 m para natação, 20km para o ciclismo e 5 km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições técnicas e/ou climáticas favoráveis para a etapa de natação, a mesma será substituída por uma etapa de corrida de acordo com a regra oficial da World Triathlon.

Art. 5º. Para efeito de classificação final por equipe, será feito o somatório total dos pontos obtidos pelos atletas participantes, mínimo de dois, que concluírem a prova conforme pontuação posta no artigo 11º.

Art. 6º. Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipo masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente dele participar por uma equipe, classificando-se desta forma.

Art. 7º. A confirmação e entrega do kit do atleta será feita no Simpósio Técnico da modalidade, somente ao atleta inscrito, mediante apresentação do documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir.

§ 1º. No início do Simpósio Técnico todos os treinadores deverão apresentar uma credencial datada e assinada pelo dirigente municipal que o habilite a participar deste com poderes para votar em decisões técnicas.

Art. 8º. As provas serão conduzidas pelo coordenador geral da modalidade, a quem cabe tomar as decisões técnicas, respeitando o regulamento geral e técnico da Fesporte.

Art. 9º. É obrigatório ao atleta realizar o check-in dentro do horário estipulado conforme a programação oficial e deve ser realizado por todos os integrantes da equipe.

Art. 10. A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu - 1º ao 3º colocado

II - Individual: Medalhas - 1º ao 3º colocado.

Art. 11. A contagem de pontos individual será a seguinte:

<b>1º lugar</b>	60 pontos	<b>6º lugar</b>	45 pontos	<b>11 lugar</b>	30 pontos	<b>16 lugar</b>	15 pontos
<b>2º lugar</b>	57 pontos	<b>7º lugar</b>	42 pontos	<b>12 lugar</b>	27 pontos	<b>17 lugar</b>	12 pontos
<b>3º lugar</b>	54 pontos	<b>8º lugar</b>	39 pontos	<b>13 lugar</b>	24 pontos	<b>18 lugar</b>	09 pontos
<b>4º lugar</b>	51 pontos	<b>9º lugar</b>	36 pontos	<b>14 lugar</b>	21 pontos	<b>19 lugar</b>	06 pontos
<b>5º lugar</b>	48 pontos	<b>10 lugar</b>	33 pontos	<b>15 lugar</b>	18 pontos	<b>20 lugar</b>	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição individual.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.